

Portaria MCT nº 386, de 30 de agosto de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor com a finalidade de administrar a aplicação dos recursos repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT para financiar atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor de recursos hídricos:

Art. 2º O Comitê Gestor ora instituído, será composto pelos seguintes membros:

I - Antônio Sérgio Pizarro Fragomeni , como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT;

II - Raimundo José dos Santos Garrido, como representante do Ministério do Meio Ambiente - MMA;

III - Afonso Henriques Moreira Santos, como representante do Ministério de Minas e Energia - MME;

IV - Benedito Braga, como representante do órgão federal regulador dos recursos hídricos;

V - André Amaral, como representante da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

VI - Albanita Viana, como representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

VII - José Almir Cirilo, como representante da comunidade científica;

VIII - Francisco Luiz Sibut Gomide, como representante do setor produtivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

Publicada no D.O.U. de 31.08.2001, Seção II-E, pág. 34.